

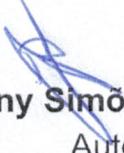


Aprovado
Em 13/03/2023
Presidente

Indicação nº 16 de 07 de Março de 2023

Requemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO e à Secretaria Especial JUNTAS - Coordenação Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, para que sejam providenciados cursos, semestralmente, de educadores da Lei Maria da Penha, tendo em vista que os condenados são obrigados a fazer o referido curso que atualmente não é disponibilizado no Município, com a finalidade de combater a violência contra a mulher em Cabrobó.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Vereador Rony Simões Gomes de Brito
Autor